INDICAÇÃO Nº 143 /2020

Indica a roçagem e limpeza em área verde, localizada nas Ruas: Quinze, Expedito Francisco de Paulo e José Bernardo de Souza, Parque do Café I.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a roçagem e limpeza em área verde no Parque do Café I.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada, os mesmos solicitam a roçagem e limpeza da área verde que se encontra com mato alto e entulho, pois está causando transtornos pela proliferação de insetos e animais peçonhentos, que propicia o aparecimento do mosquito da dengue.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 16 de março de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB